



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba, 20 de junho de 2018.

Ofício 013-2018 - GP/PGM

Excelentíssimo Senhor Presidente

Solicitamos digne-se Vossa Senhoria a providenciar a substituição do anteprojeto de lei encaminhado por meio da mensagem 08/2018, que "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INSTITUI A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DISPÕE SOBRE CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DISPÕE SOBRE O CONSELHO TUTELAR, REVOGA A LEI 1673 DE 30 DE MAIO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA".

Esclarecemos que o pedido de substituição do mencionado anteprojeto de lei, emerge da necessidade de adequar o texto do anteprojeto de Lei às orientações apresentadas pela Comissão de Legislação Justiça e Redação, em consonância ao Parecer Jurídico nº 064/2018 - CMTB.

Diante do exposto, segue em anexo anteprojeto de Lei com as alterações realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**  
  
  
Rubens Benck  
**Procurador Geral do Município**

Excelentíssimo Senhor:  
Mauricio Diógenes de Castro  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro  
Telêmaco Borba - Pr

